



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, 54.410-010

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE E-MAIL INSTITUCIONAL

I – OBJETO

Este Termo de Responsabilidade tem como finalidade estabelecer as condições de uso do e-mail institucional fornecido pela Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes ao servidor público autorizado, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com o Código Penal Brasileiro e com as boas práticas de segurança da informação.

II – DO ACESSO, TITULARIDADE E TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES

O acesso à plataforma de correio eletrônico é de responsabilidade exclusiva dos detentores da respectiva licença de uso, notadamente o Gabinete de Vereador (a) ao qual foi concedida. Este deverá zelar pela segurança das credenciais de acesso e pela integridade dos dados transmitidos a partir de seu endereço eletrônico. As informações fornecidas à Administração por meio do correio eletrônico serão consideradas autênticas e subscritas pelo parlamentar responsável.

III – RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

Ao assinar este termo, o usuário declara estar ciente e concordar com as seguintes obrigações:

1. **Utilizar o e-mail institucional exclusivamente para fins relacionados às atividades profissionais desempenhadas na Câmara Municipal**, sendo vedado o uso para fins pessoais, comerciais ou ilícitos.
2. **É vedado o uso para subscrição em plataformas, serviços, listas de distribuição ou assinaturas que não convenham à finalidade institucional ou que ponham em risco a privacidade e sigilo dos dados institucionais**, garantindo o uso adequado da plataforma.
3. **Preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações acessadas e compartilhadas**, respeitando os princípios da LGPD e evitando qualquer forma de vazamento, divulgação indevida ou compartilhamento não autorizado de dados pessoais ou informações sigilosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, 54.410-010

4. **Abster-se de divulgar, por qualquer meio, documentos ou informações protegidas por sigilo legal**, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal, conforme os artigos 153, 313-A, 313-B, 299 e 325 do Código Penal Brasileiro.
5. **Adotar boas práticas de segurança digital**, como:
 - Não compartilhar senhas de acesso;
 - Utilizar senhas fortes e atualizá-las periodicamente;
 - Evitar abrir links ou anexos suspeitos;
 - Manter o dispositivo utilizado protegido por antivírus e atualizado.
6. **Monitorar a porcentagem de utilização de armazenamento do serviço**, realizando a limpeza de dados não necessários para sempre manter armazenamento disponível.
7. **Reportar imediatamente à área de Tecnologia da Informação qualquer incidente de segurança ou suspeita de comprometimento da conta institucional.**

IV – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O usuário reconhece que o e-mail institucional pode conter dados pessoais de terceiros e se compromete a tratá-los conforme os princípios da LGPD, garantindo:

- Finalidade legítima e específica;
- Minimização dos dados;
- Segurança e prevenção contra acessos não autorizados;
- Responsabilização em caso de violação.

V – SANÇÕES

O descumprimento das disposições deste termo poderá acarretar:

- Suspensão ou revogação do acesso ao e-mail institucional;
- Responsabilização administrativa, civil e penal;
- Adoção de medidas disciplinares conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, 54.410-010

VI – VIGÊNCIA

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto o usuário estiver vinculado à Câmara Municipal ou até o cancelamento da conta institucional.

VII – DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas deste Termo de Responsabilidade, comprometendo-me a cumprir integralmente suas disposições.

Jaboatão dos Guararapes, Data do Certificado Digital.

Assinatura Digital do(a) Parlamentar Responsável

Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes